



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 214/2023

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijací – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Francisco Bernardo de Mesquita*, matrícula 20, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, referente ao período aquisitivo de *01/11/2007 a 31/10/2012*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijací, 03 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal